

PORTARIA Nº 099 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor DEHIR BARBOSA PASSOS, nomeado pela portaria nº 021 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete vereador nesta casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR a partir da presente data, o senhor DEHIR BARBOSA PASSOS para exercer o cargo comissionado de Assessor IV nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adelson Pereira.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor VALMIR DE SOUZA BASTOS para exercer o cargo comissionado de Chefe de gabinete Vereador nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adelson Pereira.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102 DE 08 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora JULIANA PEREIRA GAMA, nomeada pela portaria nº 025 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta casa Legislativa, a contar de 01.07.2024.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 08 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor RODRIGO CLEM GONÇALVES para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Andre Luiz Azeredo da Silva, a contar de 01.07.2024.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 08 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 05/2024

RESPOSTA AO RECURSO
Processo Mãe Nº 20413/2023
Processo Nº 16246/2024
Requerentes: DANI SANTANA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 44.711.727/0001-52
Decisão: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 12/2024 (compras.gov 90012/2024)
Processo Administrativo nº 3949/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de PABX VIRTUAL, para atendimento de recursos avançados de telefonia por internet com disponibilização de ramais e aluguel de telefones IP. Data da licitação: 05/08/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008412/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – T.C.R.E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 67.987.198/0001 10.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 25 (VINTE E CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2024 E UMA SUPRESSÃO DE 18,85% DO VALOR ATUAL DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 28.598.588,84 (VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 482/2024;

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº13/2024– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 09 de julho de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 56/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6232/2021

OBJETO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE INCC, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO DE Nº 56/2022.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 185, I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: 3.712.457,75 (TRÊS MILHÕES, SE-

TECENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$143.848.643,84 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1262
FONTE: 2704
EMPENHO: 395/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.
ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.109

CONSELHO DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº.010/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar A Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/ Parenteral no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, por unanimidade

Art. 1º A Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/ Parenteral no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente; Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 05 de julho de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 0002740/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de serviço continuado de IMPRESSÃO CORPORATIVA (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando ainda a impressão, cópia e digitalização, com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimento e insumos (exceto papel), sistema de gerenciamento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e/ou digitalizados..

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises da prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 08/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• A empresa E LOURENCO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.290.263/0001-36 foi APROVADA na prova de conceito conforme relatório emitido pela Equipe de Avaliação de Amostras Técnica designada pela Portaria nº 112 de 03 de julho de 2014.

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.